



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº 452 DE 02 DE MAIO DE 2024

P. Jº 1005721-02.2020.8.26.0361
Ofício n 160/2024-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria por invalidez
de servidora municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Judicial nº 1005721-02.2020.8.26.0361**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria por invalidez, à servidora **ELIZABETH DO AMARAL, RGF nº 18407**, portadora do **CPF nº 375.758.628-03**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal 3ª Classe**, lotada na **Coordenadoria da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança**, de acordo com o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, I, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos integrais, com base na média aritmética simples das maiores remunerações, limitado a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de maio de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 02 de maio de
2024.


PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA,
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.